

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

EDITAL N.º 093/2024

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Procissão em Honra de Nossa Senhora da Alegria

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 04.04.2024 autorizou, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Branca, nas condições constantes do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização da Procissão EM Honra da Nossa Senhora da Alegria, sito no Lugar de Albergaria-a-Nova, Freguesia de Branca, neste Município, para o dia 07 de abril de 2024, das 11:00 horas até às 13:00 horas, com o seguinte percurso: Capela – IC2 Norte – Rua das Flores – Cova do Padre – Portelas – IC2 Sul – Rua Velha – IC2 Norte - Capela .

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 04 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)